



EDITAL Nº 001/2015 – Transferência Externa

A Direção do *Campus* Luiz Meneghel, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando o Edital PROGRAD nº 24/2014, divulga o resultado final do Processo de Transferência Externa, para o ano letivo de 2015. Segue:

Curso de Enfermagem

Ordem	Nome	Resultado
01	Micael Almeida de Oliveira	Deferido

Curso de Agronomia

Ordem	Nome	Resultado	Fundamento Legal
01	Gabriel Caetano Ferraz	INDEFERIDO	Não atende o disposto nos itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital da PROGRAD nº 24/2014.
02	Guilherme Peres Moreira		
03	Marcelo Luiz de Moraes		

Curso de Ciências Biológicas

Ordem	Nome	Resultado	Fundamento Legal
01	João Guilherme Poli Mariuciu	INDEFERIDO	Não atende o disposto nos itens 3.1 do Edital da PROGRAD nº 24/2014.

Curso de Medicina Veterinária

Ordem	Nome	Resultado	Fundamento Legal
01	Ingrid Garrocini Nascimento	INDEFERIDO	Não atende o disposto nos itens 3.1 e 3.6 do Edital da PROGRAD nº 24/2014.

Art. 1º - Para a realização da matrícula o candidato deverá comparecer na Divisão Acadêmica do Campus Luiz Meneghel nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2015, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, munidos dos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão de ensino médio;
- b) 02 (duas) fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;



- c) 02 (duas) fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar;
- d) 02 (duas) fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) 02 (duas) fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
- f) 02 (duas) fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- g) 02 (duas) fotografias tamanho 3x4cm recentes.
- h) comprovante do recolhimento de preço público, conforme Resolução nº10/2011 – CAD/UENP.

Art. 2º - Nos termos do inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Diretor do CLM, em
Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi

Diretor

CERTIDÃO
Certifico que o presente Edital foi afixado
no Edital desta Direção, no dia
____/____/____.

Secretaria Geral